

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 001019/21 DE 4 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001067 de 14 de Dezembro de 2020.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.128.390,90 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito		
- Gabinete do Prefeito		
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda		
- Administração e Planejamento		
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		10.200,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ		77.000,00
- Fazenda		
03.02.04.123.0004.2.009-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		2.000,00
03.02.04.123.0004.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.000,00
03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ		44.500,00
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		
- Fundo Municipal de Saúde		
04.01.10.305.0106.1.071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.300,00
04.01.10.305.0106.1.071-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.000,00
04.01.10.305.0106.1.071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		15.000,00
04.01.10.301.0103.1.071-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		3.000,00
04.01.10.301.0103.1.071-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		10.559,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		17.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		40.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		24.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		30.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		2.500,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação		7.000,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		2.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		2.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ		3.000,00
04.01.10.303.0105.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.039,30
04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		5.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ		15.000,00
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
04.02.08.242.0109.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		875,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ		9.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.600,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		10.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		10.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.05 - Saneamento	
04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
- M.D.E. Ensino Fundamental	
05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	40.500,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	8.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.667,60
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.500,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.500,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	19.000,00
05.01.12.361.0115.2.093-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.500,00
05.01.12.361.0115.2.093-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.500,00
05.01.12.361.0115.2.093-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.093-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	2.500,00
- M.D.E Ensino Infantil	
05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	12.500,00
05.06 - Cultura	
05.06.13.392.0121.2.080-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	3.000,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desenv Rural	
- Agricultura	
06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
- Fundo Municipal Agropecuario	
06.02.20.608.0125.2.051-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	100.000,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
- Fundo Municipal do Meio Ambiente	
07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	34.000,00
07.01.18.542.0009.2.085-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	2.000,00
07.03 - Fundo Municipal de Turismo	
07.03.23.695.0128.1.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras	
- Infraestrutura, Logística e Obras	
08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	40.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	1.128.390,90

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

- Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	20.500,00
04.01.10.122.0005.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.039,30
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	7.000,00

- Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	150,00
--	--------

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- M.D.E. Ensino Fundamental

05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	12.500,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.500,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	21.500,00
05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.093-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
05.01.12.361.0115.2.093-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.500,00
05.01.12.361.0115.2.093-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
05.01.12.361.0115.2.093-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
05.01.12.361.0115.2.093-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
- M.D.E Ensino Infantil	
05.02.12.365.0117.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
05.02.12.365.0117.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00

Total Anulação: 305.689,30

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - Gabinete do Prefeito

- Gabinete do Prefeito

1 - Recurso Livre	50.000,00
-------------------	-----------

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda

- Administração e Planejamento

1 - Recurso Livre	10.200,00
1 - Recurso Livre	50.000,00
1 - Recurso Livre	77.000,00

- Fazenda

1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	3.000,00

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda		
03.02 - Fazenda		
	1 - Recurso Livre	44.500,00
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		
- Fundo Municipal de Saúde		
	4511 - CUSTEIO - Outras Transferências Fundo a Fundo	15.300,00
	4511 - CUSTEIO - Outras Transferências Fundo a Fundo	3.000,00
	1 - Recurso Livre	3.000,00
	4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	10.559,00
	1 - Recurso Livre	40.000,00
	1 - Recurso Livre	24.000,00
	4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	15.000,00
	4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	2.000,00
	1 - Recurso Livre	5.000,00
- Fundo Municipal de Assistência Social		
Combate ao COVID-19	1093 - Incremento Temporario ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de	875,00
	1 - Recurso Livre	9.000,00
	1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV	8.600,00
	1 - Recurso Livre	10.000,00
	1 - Recurso Livre	10.000,00
04.05 - Saneamento		
	1 - Recurso Livre	11.000,00
05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
- M.D.E. Ensino Fundamental		
	1050 - Alienação Bens Móveis Adq. Outros Rec Vinc MDE	40.500,00
	20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	18.667,60
05.06 - Cultura		
	1 - Recurso Livre	3.000,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural		
- Agricultura		
	1 - Recurso Livre	50.000,00
	1 - Recurso Livre	30.000,00
- Fundo Municipal Agropecuario		
	1 - Recurso Livre	100.000,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo		
- Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	1 - Recurso Livre	34.000,00
	1 - Recurso Livre	2.000,00
07.03 - Fundo Municipal de Turismo		
	1 - Recurso Livre	500,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras		
- Infraestrutura, Logística e Obras		
	1 - Recurso Livre	40.000,00

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras

1 - Recurso Livre

100.000,00

---

Total Superávit Financeiro

822.701,60

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE MARÇO DE 2021

---

JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

---

ALDEMIR BERWIG  
Secretário de Administração